



ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - CEAMB.

1 Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois e mil e quatorze, às 14horas 35min, na Sala de
2 Reuniões nº 98 da Escola de Minas, no campus Morro do Cruzeiro, reuniu-se o Colegiado do Curso
3 de Engenharia Ambiental - CEAMB, sob a presidência da **Profª Lia de Mendonça Porto** (DEAMB),
4 com a presença dos seguintes docentes: **Prof. Wanderson Lima** (DECBI), **Prof. Fernando**
5 **Antonio Borges Campos**(DECIV), **Profª Maria Augusta Gonçalves Fujaco**(DEGEO), **Profª Karla**
6 **Boaventura Pimenta Palmieri** (DECAT), **Prof. Valdir Costa e Silva**(DEMIN), **Prof. Gilberto**
7 **Queiroz da Silva** (DECIV), **Profª Alice Viana de Araújo**(DEARQ).Foram justificadas as ausências
8 dos professores **Cláudio Batista Vieira** e **Claudio Eduardo Lana**. Havendo quórum, a presidente
9 deu início à reunião passando ao primeiro ponto de pauta **I – Expediente. Item 1 – Posse de novos**
10 **membros** A Presidente deu posse aos discentes **Pedro Henrique Alves Brito Lisboa** e **Davi**
11 **Marques Soares** para um mandato de um (1) ano a partir desta data. **Item 2 - COMUNICAÇÕES:**
12 **1) Prova do ENADE:** A Profª Lia Porto comunicou que esteve em Brasília para estruturação da
13 prova do ENADE, no período de 10 a 13 de agosto de 2014, e percebeu que alguns assuntos da
14 área de Engenharia Ambiental objeto de avaliação na prova do ENADE não são abordados no
15 Curso de Engenharia Ambiental da UFOP, informou que os alunos ingressantes e concluintes em
16 2014 estão cadastrados para participar desse Exame. 2) **Cartilha do Curso de Engenharia**
17 **Ambiental:** A Presidente do CEAMB apresentou ao Colegiado a terceira versão da cartilha com
18 orientações aos alunos do Curso de Engenharia Ambiental, elaborada pelo PET de Engenharia
19 Ambiental, a ser distribuída aos calouros do Curso. **II – ORDEM DO DIA: Item 1 – Processo de**
20 **Transferência e PDG para o Curso de Engenharia Ambiental.** A Presidente do CEAMB explicou
21 que conforme decisão do CEAMB, 109ª reunião, ocorrida em 23 de julho de 2014, enviou à
22 PROGRAD um ofício e o extrato da ata relatando a incapacidade deste Colegiado para avaliar os
23 requerimentos de transferência e PDG, devido à falta de previsão editalícia de critérios para balizar
24 a análise dos requerimentos, tais como: ementa e programa das disciplinas cursadas pelos
25 requerentes. Em reposta, a PROGRAD enviou Ofício ao Diretor da Escola de Minas comunicando
26 que o CEAMB não analisou os requerimentos de Transferência e PDG para o semestre 2014/2,
27 solicitando manifestação da Diretoria da EM. Foi notado pelo CEAMB aumento significativo do
28 número de pedidos tendo em vista os requerimentos enviados via correio e postados dentro do
29 prazo previsto no Edital divulgado pela PROGRAD, com 13 vagas a serem preenchidas e de 122
30 requerentes. A Presidente do CEAMB abordou a questão do desligamento equivocado de uma
31 aluna, realizado pela PROGRAD. Após ampla discussão relativa à análise de requerimentos de
32 Transferência e PDG para o Curso de Engenharia Ambiental, foi apresentada a seguinte proposta:




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental



33 O CEAMB se julga “incompetente” para analisar os pedidos de transferência e PDG e competente
34 para analisar pedido de reingresso. Proposta aprovada com 9(nove) votos favoráveis e 1(uma)
35 abstenção (Pedro Henrique). Foi decidido que o CEAMB enviará ofício ao Diretor da Escola de
36 Minas informando a decisão. Posteriormente foi criada uma comissão para análise dos
37 requerimentos de reingresso, composta pelos seguintes membros: Profª Lia de Mendonça Porta,
38 Profª Alice Viana de Souza e o discente Pedro Henrique Alves Brito Lisboa, que agendaram reunião
39 para realização dos trabalhos no dia vinte e cinco de agosto de 2014, às 16horas, na Sala nº 7, do
40 Prédio da Escola de Minas. **Item 2 – Análise de Requerimentos:** A Presidente do CEAMB
41 apresentou os requerimentos de duas alunas para não computação de faltas por motivo de estágio
42 curricular obrigatório (Resolução CEPE nº 1423/99), das discentes: Gisele Grijo Fernandes,
43 nº11683, e Mariana Luiza Fernandes . Após discussão do assunto foram apresentadas e votadas as
44 seguintes propostas: **Primeira proposta:** abonar as faltas por se tratar de estágio curricular -
45 proposta rejeitada com 02 votos favoráveis e 08 votos contrários; **Segunda Proposta:** abonar as
46 faltas relativas a uma semana (por ser a primeira semana de aulas) - resultado da votação com 5
47 votos favoráveis e 5 votos contrários, ficando a decisão a cargo da Presidente do Colegiado, que se
48 manifestou contrária ao abono de faltas. **Terceira Proposta:** não aprovação dos pedidos tendo em
49 vista os 25% de faltas que os alunos têm direito durante o semestre letivo - esta proposta não
50 precisou ser votada, pois a questão foi decida na segunda proposta. **3) Requerimento de aluno**
51 **desligado da UFOP.** A Presidente do CEAMB apresentou o requerimento do aluno Rodrigo
52 Eleutério solicitando estender o prazo de mais um semestre para conclusão do curso. O CEAMB,
53 considerando que o aluno está com a data de apresentação de monografia agendada para o dia 30
54 de setembro de 2014 e faltando cursar apenas duas disciplinas eletivas, aprovou por unanimidade o
55 pedido, dando oportunidade ao aluno de concluir o Curso. **4) Outros Assuntos:** A Presidente do
56 Colegiado solicitou aos membros do CEAMB informar a disponibilidade de horários para
57 agendamento das próximas reuniões. Não havendo nada mais a ser tratado, a Presidente
58 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16 horas e 40 minutos. Para constar,
59 lavrou-se a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por um dos membros
60 presentes e pela Presidente do CEAMB. Ouro Preto, vinte de agosto de dois mil e quatorze.

61

62

63

Prof.

64

Profª. Lia de Mendonça Porto

Presidente do CEAMB